

As aulas estão voltando e a Unisinos está preparada para proporcionar um ambiente seguro a todos! A Universidade segue com seu Plano de Contingência Covid-19 (PC Covid-19 Unisinos), que estabelece estratégias, diretrizes e realiza a gestão da implementação de ações e práticas necessárias para o enfrentamento da pandemia.

Confira os protocolos sanitários para convivência e circulação pelos campi:

Protocolos Sanitários

- Uso de máscara cobrindo nariz e boca, em locais fechados e abertos, durante toda a permanência nos campi;
- Distanciamento social (um metro), restringindo a circulação, visitas e reuniões presenciais.
- Cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, antes e após a realização de quaisquer tarefas, com a utilização de produtos assépticos, como sabão ou álcool 70%;
- Manutenção dos ambientes arejados e bem ventilados, garantindo a circulação e renovação do ar, com portas e janelas abertas, sempre que possível.
- Apresentação de passaporte vacinal ou comprovante de teste RT-PCR (ou antígeno) até 72h de antecedência para ingresso e permanência em eventos; para as demais atividades presenciais nos campi, não há exigência de apresentação de passaporte vacinal.

A instituição ainda conta com uma política de apoio e conscientização em prol da vacinação e segue atenta acompanhando a evolução dos fatos para, se necessário, mudar os procedimentos e orientações.

Confira abaixo os procedimentos em caso de contágio ou de contato com alguma pessoa que está positivada para a Covid:

Positivado para Covid-19

O aluno deverá cumprir afastamento de 10 dias das atividades presenciais no campus, a partir da confirmação do resultado laboratorial positivado (RT-PCR ou antígeno).

Para dois ou mais casos simultâneos em uma turma ou equipe de trabalho, o afastamento deverá ser de todos por 14 dias, e o trabalho deve passar a ser realizado de forma remota neste período, conforme política do COE municipal.

A informação sobre o contágio deve ser comunicada pelo coordenador de curso ou professor ao Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE).

Contato com pessoa positivada

O aluno que tiver contato ativo com alguém diagnosticado com a Covid-19, normalmente no grupo familiar, deverá apresentar confirmação do resultado laboratorial do caso positivado (RT-PCR ou antígeno) e cumprir afastamento de 10 dias das atividades presenciais no campus.

Tanto para as situações de o aluno estar positivado para Covid quanto para o aluno ter tido contato ativo com uma pessoa positivada, em havendo remissão dos sintomas durante o período de quarentena, o afastamento poderá ser reduzido para sete dias.

Att, Unisinos.